INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA NICARÁGUA, NO BAIRRO CAUAMÉ”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza na Rua Nicarágua, no bairro Cauamé.

O acúmulo de sujeiras nas vias públicas representa não apenas um obstáculo à mobilidade dos pedestres e veículos, mas também um risco à saúde pública, já que pode atrair insetos e outros vetores de doenças. Além disso, a limpeza adequada contribui para a preservação do meio ambiente e melhora a aparência das áreas públicas, proporcionando mais conforto e bem-estar para a comunidade.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Boa Vista, 13 de abril de 2026.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.13 08:25:29 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Vereadora